



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 29 de junho de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a *Câmara Municipal de Imperatriz* esteve reunida em *Sessão Ordinária*. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva e Rogério Lima Avelino. Verificado quórum regimental, o padre Francisco Rodrigues procedeu à leitura do capítulo 23 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 47ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores do Residencial Dom Affonso Felipe Gregory, concedido por meio de proposição de iniciativa do vereador Jhony dos Santos Silva, que convidou à frente do Plenário para proceder a entrega à presidente dessa entidade, Cristiane Soares Mendes. Logo depois, o edil Jhony dos Santos Silva propôs a concessão do direito de se manifestar na Tribuna à referida líder comunitária, que agradeceu aos vereadores pela aprovação do reconhecimento da utilidade pública da Associação de Moradores do Residencial Dom Affonso Felipe Gregory. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega da Comenda Barão de Coroatá ao major Rodrigo Azzi Lacerda, momento em que repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que procedeu à leitura de breve histórico biográfico do homenageado. A seguir, o autor da respectiva proposição, João Francisco Silva, lembrou a brilhante trajetória de estudante e policial militar do major Rodrigo Azzi Lacerda. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o vereador João Francisco Silva para proceder à entrega da Comenda Barão de Coroatá ao major Rodrigo Azzi Lacerda. Ao se dirigir à Tribuna, o major Rodrigo Azzi Lacerda declarou que o reconhecimento do mérito de sua atuação constituía estímulo ao aprimoramento do desempenho de suas atribuições funcionais, pelo que agradeceu aos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

edis. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega do Título de Cidadania Imperatrizense ao delegado Vital Rodrigues de Carvalho, ocasião em que a mestre de cerimônia procedeu a leitura de breve histórico biográfico do homenageado. Em seguida, o autor da respectiva proposição, Roberto de Sousa Silva, observou que a história do delegado Vital Rodrigues de Carvalho, de 54 anos, confundia-se com a história de Imperatriz, onde vivera a maior parte de sua vida, após o que realçou o merecimento deste pelo exercício probo e comprometido de suas funções laborais, pelo que o parabenizou. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, *convidou à frente do Plenário o vereador Roberto de Sousa Silva para proceder à entrega do Título de Cidadão Imperatrizense ao delegado Vital Rodrigues de Carvalho.* Ao fazer uso da Tribuna, o delegado Vital Rodrigues de Carvalho, comentou que, menino pobre, filho de retirantes, nascido no interior de Colinas - MA, fora abençoado pela compreensão de sua mãe da importância do conhecimento para a ascensão social, a propósito do que lamentou que a educação ainda fosse relegada a segundo plano. Em seguida, o delegado Vital Rodrigues de Carvalho, reconheceu as limitações dos organismos de segurança pública, que declarou não conseguir resolver nem seque dez por cento das demandas que lhes eram destinadas, momento em que frisou que lhe competia, no mínimo, dispensar tratamento respeitoso às pessoas que se dirigiam ou eram conduzidas a delegacias, independentemente de sua condição social. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega do Título de Cidadão Imperatrizense ao sargento reformado das forças armadas Edison Oliveira Gomes, após o que a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, procedeu à leitura de breve histórico biográfico do homenageado. A seguir, o autor da respectiva proposição, vereador João Francisco Silva, louvou o merecimento dos serviços prestados pelo sargento "Goia" [Edison Oliveira Gomes, reformado do Exército Brasileiro], como pai de família, cidadão e profissional. Ao se dirigir à Tribuna, o sargento Goia [Edison Oliveira Gomes] se disse orgulhoso da condecoração com o Título de Cidadão Imperatrizense, que considerou a realização de motivador sonho, pelo qual agradeceu aos vereadores. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, franqueou a palavra aos edis, momento em que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se declarou feliz em ver homenageados amigos de longa data, policiais exemplares que muito haviam contribuído com Imperatriz. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida parabenizou os colegas Roberto de Sousa Silva e João Francisco Silva pela iniciativa da proposição da outorga de Títulos de Cidadão Imperatrizense a policiais de mérito e competência irrefutáveis. A seguir (*on line*), o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz cumprimentou os agraciados pela condecoração outorgada. Nesta oportunidade, o edil Francisco Messias da Silva parabenizou os colegas autores das proposições de concessão de honrarias a policiais de inegável merecimento. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, cumprimentou os agraciados,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

momento em que lembrou que, no exercício de atividades na imprensa, acompanhara de perto, por determinado período, o trabalho do delegado Vital Rodrigues de Carvalho. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou suspensa a Sessão por quinze minutos para que os edis comparecessem a coquetel oferecido aos homenageados. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de Moção de Aplauso ao sargento Francisco de Assis Rocha Corrêa, lotado no Grupamento de Força Tática do 14<sup>º</sup> BPM, que fizera a prisão em flagrante de *elemento que havia cometido o assassinato de um comerciante na Vila Cafeteira, em 3 de junho passado, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva*; e ainda a apresentação, discussão e votação de onze Indicações: Nº 365/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador interino do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, e ao presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Marcos Aurélio Alves Freitas, da realização de vistoria da situação do abastecimento de água no Bairro Sumaré; Nº 366/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador interino, Paulo Sérgio Velten Pereira, e ao secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, da recuperação asfáltica da Rua Dom Pedro I, no Bairro Bacuri; Nº 367/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da construção de posto de saúde no Povoado Cacauzinho; Nº 368/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da abertura e piçarramento da Rua Santa Ana, entre as Ruas Bayma Junior e do Cajueiro, no Bairro Lagoa Verde; Nº 369/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao senador Roberto Rocha e ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, *a realização de parceria para a construção de uma de pista de skate na cidade*; Nº 370/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento da Rua 8, no Recanto Universitário; Nº 371/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao governador interino do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para estudo de viabilização da construção de pista de caminhada e prática de esportes no quadrilátero delimitado pelas Ruas Color de Melo, Antônio de Maia, Planalto e Evaristo Veiga, no Bairro João Castelo; Nº 372/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

asfáltica ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas São Francisco, São José e Xingu, nos Parques das Mangueiras, Sanharol e Santa Lúcia, respectivamente; Nº 373/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de operação tapa-buracos nas Ruas Coletoras I, II, e III, no Conjunto Vitória; Nº 374/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da reforma dos postos de saúde das Vilas Conceição I e II (*localizadas na Zona Rural de Imperatriz*); e Nº 375/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao governador interino do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao secretário de Estado da Cultura, Paulo Victor Melo Duarte, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da realização da festa lava-pratos ("Micareta") na Av. Pedro Neiva de Santana. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que solicitou o apoio dos colegas edis à proposição. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 368/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a necessidade da construção de pista de skate na cidade, onde havia vários atletas praticantes dessa modalidade desportiva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 369/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, *Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, a Indicação de autoria da vereadora* Claudia Fernandes Batista, que frisou a necessidade, para a promoção da saúde dos moradores do local apontado, da firmação de parceria para estudo da viabilidade da construção de pista de caminhada e prática de esportes. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 371/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que pediu o apoio dos colegas à proposição. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 372/2022, que foi aprovada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que ressaltou a necessidade da execução de operação tapa-buracos nas Ruas Coletoras I, II, e III, no Conjunto Vitória. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 373/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, a Indicação de autoria do vereador *Whelberson Lima Brandão*, que enfatizou a relevância da realização da festa lava-pratos ("Micareta"), na Av. Pedro Neiva de Santana. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Manoel Conceição de Almeida, que ressaltou que o local sugerido não era apropriado, visto que poderia prejudicar o trânsito, enquanto a cidade contava com a Av. Beira-rio para essa finalidade. A esse respeito, o edil Francisco Messias da Silva explicou que a intenção do autor da matéria era a de utilizar um trio elétrico em movimento por determinado perímetro da Avenida seguido por uma multidão de foliões. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 375/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, a Moção de Aplauso ao sargento Francisco de Assis Rocha Corrêa, lotado no Grupamento de Força Tática do 14º BPM, que fizera a prisão em flagrante de elemento que havia cometido o assassinato de um comerciante na Vila Cafeteira, em 3 de junho passado, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva. Ao fazer uso da palavra, da Tribuna, o vereador Roberto de Sousa Silva, realçou o merecimento do sargento Francisco de Assis Rocha Corrêa, que, embora se encontrasse em folga, realizou a prisão em flagrante de elemento que havia assassinado um comerciante na Vila Cafeteira. Com o uso da palavra, o edil *Wanderson Manchinha Silva Carvalho*, ressaltou a importância de se reconhecer o mérito de agentes públicos, como o sargento Francisco de Assis Rocha Corrêa, que agiam, mesmo em momentos de folga, para garantir a segurança da sociedade. Ao utilizar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida atestou o merecimento do sargento Francisco de Assis Rocha Corrêa, no que foi seguido pelo vereador Francisco Messias da Silva. Na sequência, como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, colocou em votação a matéria, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs que, considerando realizar-se a última sessão ordinária, fossem submetidas a votação, em bloco, as Indicações dos vereadores que se encontravam ausentes: nº 365, nº 366, nº 367, nº 370 e nº 374, o que foi aceito pela unanimidade dos edis presentes. Nesta ocasião, o edil Roberto de Sousa Silva, autor da Indicação nº 374, assinalou que havia a necessidade de se reformar o posto de saúde de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Vila Conceição II, para garantir melhor atendimento à população e condições mais adequadas de trabalho aos servidores lotados nesse posto de saúde. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, colocou em votação o bloco de Indicações Nº 365, Nº 366, Nº 367, Nº 370 e Nº 374, que foram aprovadas pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que "Institui o Dia Municipal da Capoeira no Município de Imperatriz, e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Miguel Felipe Alves de André"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. José Antônio Silva Pereira"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Jovair Batista Borges"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Roberto Cassemiro Dias"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 37/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Luís Afonso Danda"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 38/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Edilázio Gomes da Silva Júnior"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 43/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Klemylton Silen Dourado de Sousa"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 44/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Allisson Gomes de Albuquerque"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 45/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Antônio Pereira Lopes"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 47/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Claudiney Luís Santos do Nascimento"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 48/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Adriano Lima Brito"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 51/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Luciano Seidel"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 54/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Andreia Epifânio Saraiva"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 57/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Antonio Alberto Coelho de Brito";



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Jailson Glória dos Santos”; Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense à Srª Janaina Pereira Rodrigues”; Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Cristiana Ferreira”; Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2022, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Walbicleia Correia Furtado”; Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Wildeanderson Veras Rodrigues”; Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2022, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Sinval Damasceno Junior”; Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Janaina Lima de Araújo Ramos”; Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Cristiane Moura Brito”; Projeto de Lei Ordinária nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2022; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022; e Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos Decretos Legislativos constantes da Pauta. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa expôs a única discussão, o bloco de Projetos Decretos Legislativos em Pauta. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva propôs a votação também em bloco dos Decretos Legislativos de concessão de honrarias, ao que o edil Zesiel Ribeiro da Silva redarguiu que se fosse haver destaques, as matérias constantes da Ordem do Dia deveriam ser votadas uma a uma e não em bloco, e que a votação pela aprovação dos Decretos Legislativos que concediam honrarias, incluía o respeito não apenas aos agraciados, mas também aos edis autores das respectivas proposições. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a proposta de votação em bloco dos Decretos Legislativos em Pauta, a qual foi aprovado pela maioria dos vereadores



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

presentes, registrando-se os votos contrários dos edis Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação, em bloco, os Projetos de Decretos Legislativos constantes da Pauta, que foram aprovados pela unanimidade dos edis participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Whelberson Lima Brandão, que ressaltou a necessidade de valorização da prática desportiva da capoeira, que não contava com o apoio de políticas públicas municipais. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 029/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização da abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 029/2022, ocasião em que o presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, João Francisco Silva, argumentou que a proposição era essencial à adequação do Orçamento, em função de eventual superávit na arrecadação, e solicitou aos edis que votassem pela aprovação da matéria. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que essa adequação orçamentária não se justificava, a propósito do que argumentou que, se o Executivo estava solicitando autorização de abertura de crédito suplementar, era porque o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não contava com recursos suficientes para cobrir a folha de pagamento dos servidores públicos por má gestão de recursos, de modo que votaria contra, visto que era imoral a gestão pública municipal. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que votaria contra a matéria porque trazia nomenclatura incorreta, visto que se tratava de crédito "suplementar" e não "especial", como constava do Projeto, além do que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] estava apenas utilizando um artifício, pois esse crédito seria destinado a resolver problemas de ordem fiscal. Em seguida, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva declarou que, na verdade, esse crédito suplementar era necessário, uma vez que havia um superávit oriundo de *royalties* do petróleo, cujo valor seria utilizado para complementação de receita destinada ao pagamento de dívidas do Município junto ao



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Ao se manifestar, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior explicou que a matéria se vinculava, em verdade, a verba oriunda de *royalties* da concessão de exploração do pré-sal, de maneira que se tratava de valor a ser destinado necessariamente à Previdência Social, por força da legislação específica, a Lei nº 13.885/2019. Em nova intervenção, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva acrescentou que a matéria apenas formalizava o que a lei federal determinava, no que foi seguido pelo edil Francisco Messias da Silva. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz admitiu que se tratava de fato de verba *proveniente de royalties da concessão de exploração do pré-sal, cuja destinação era legalmente direcionada*. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que não se sabia de que forma fora aplicada pela Prefeitura verba, orçada em dez milhões de reais, alocada para o Município no ano anterior, proveniente de *royalties* da concessão onerosa da exploração do pré-sal, porém votaria pela aprovação da matéria, embora compreendesse que a gestão municipal deveria agir com mais transparência. Ao voltar a se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho evocou a legislação federal relativa à rubrica do "crédito adicional especial", nomenclatura em que não se inscrevia o recurso objeto da matéria, de formar que o objeto da matéria deveria ser crédito suplementar, razão pela qual mantinha o voto contrário. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida opinou que, em se tratando de proposição de autoria do Poder Executivo, embora os edis opositoristas pudessem votar contra, encontrava-se inevitavelmente aprovada. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que votaria favoravelmente ao projeto em benefício do Município, não do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], de modo que se mantinha na oposição. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 029/2022, que foi aprovado pela maioria dos edis participantes: João Francisco Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Antonio Silva Pimentel, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva, registrando-se os votos contrários dos edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que a Casa realizaria, às 16 horas daquela data, Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Imperatrizense ao governador em exercício, Paulo Sérgio Velten Pereira. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Manoel Conceição de Almeida. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, passou a direção dos trabalhos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ao primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, momento em que conclamou a todos os edis a se fazerem presentes à Sessão Solene de Encerramento do 3º Período, no dia seguinte. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lamentou a falta de água no Bairro Vilinha desde 48 horas, o que vinha deixando a população em situação complexa, de forma que era necessária urgência na solução do problema. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que fora aprovado, na sessão anterior, Projeto de Decreto Legislativo por meio do qual concedera a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à primeira-dama do País, Michelle de Paula Firmo Reinaldo *Bolsonaro*, a propósito do que argumentou que, como pai de criança autista, não poderia deixar de reconhecer a elevada importância do que fizera a primeira-dama através do Programa Pátria Voluntária para a conquista de direitos para famílias com filhos autistas e por seu empenho pela concessão de pensão vitalícia a mães de filhos acometidos de microcefalia. Solicitaram a dispensa da palavra, os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior e Manoel Conceição de Almeida. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. José Ribamar Silva de Sousa e Tasso Assunção, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 29 de junho de 2022.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário